

Assunto: Celebração de contrato-programa com a AGENEAL para o desenvolvimento de atividades de melhoria da eficiência energética e descarbonização de Almada em 2018

Proposta Nº 736-2018[DECAM]

Pelouro: 5. ESPAÇOS VERDES, AMBIENTE E ENERGIA

Serviço Emissor: 5.1 Energia, Clima e Ambiente

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

Considerando que o Município de Almada tem apostado na promoção e adoção por parte da sua comunidade de práticas e comportamentos com vista à utilização eficiente da energia e à redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) geradas no Concelho de Almada, em particular nos sectores residencial, serviços, transportes e indústria, prosseguindo a transição energética para uma sociedade de baixo carbono.

Considerando a necessidade em aprofundar o esforço local de redução das emissões de gases com efeito de estufa, como contributo para inverter e limitar o aumento da temperatura média do Planeta, até um teto de 2 °C, relativamente aos valores pré-industriais.

Considerando, nesse contexto, o compromisso do Município de Almada e de outros Governos Locais em reduzirem as emissões geradas nos seus territórios em 80% até 2050, com a subscrição da Declaração de Paris, emanada da Cimeira Climática de Paris COP 21.

Considerando que o Município de Almada é fundador e membro dos órgãos sociais da Agência Municipal de Energia de Almada, AGENEAL, associação privada sem fins lucrativos constituída em 1999, e que esta aprovou no seu plano de atividades para 2018 um conjunto de ações que concorrem para o interesse público municipal naquelas áreas, especificamente do seguinte modo:

1. Eficiência energética em edifícios e serviços urbanos

- Promoção da eficiência energética no sector residencial e em edifícios de utilização pública:
 - Apoio à conceção de novos edifícios e de intervenções de reabilitação no património edificado existente
 - Eficiência energética e aproveitamento de energias renováveis no parque de edifícios de Almada
- Aplicação do Sistema Nacional de Certificação Energética de Edifícios no concelho de Almada, incluindo ações de verificação e de sensibilização
 - Desenvolvimento de ações de verificação do cumprimento do SCE, Sistema de Certificação Energética de Edifícios



- Desenvolvimento de ações de formação e esclarecimento técnico sobre o SCE e do SEEP
- Ações de divulgação e informação para a redução do consumo de energia do sector dos edifícios em Almada.

2. Acessibilidades e mobilidade urbana sustentável

- Autoridade Local de Transportes
 - Apoio ao desenvolvimento de a proposta de atuação da CMA enquanto autoridade local de transportes (regulação, planeamento, contratação de serviços, gestão da concessão, controlo da concessão, integração de serviços e promoção).
 - Apoio ao desenvolvimento do estudo das fontes de financiamento dos Serviços de Transporte Público Rodoviário.
 - Apoio ao desenvolvimento de estudo de reestruturação da Rede de Transportes Públicos Rodoviários, em articulação com a AML, cuja exploração deverá ser concessionada até 3 de Dezembro de 2019.
- Expansão do MST à Costa da Caparica
 - Apoio ao estudo do Grupo de Trabalho “Corredor de Transporte Público em Sítio Próprio”, criado pelo Despacho nº 11382/2017, de 18 de Dezembro, para definição de um corredor de transportes públicos em sítio próprio
- Serviços de Mobilidade Flexível em Almada
 - Serviço de mobilidade inclusiva FLEXIBUS.
 - Serviço de mobilidade inclusiva “Almada Bus Saúde”.
 - Serviços de mobilidade flexível nas freguesias.
- Plano de Logística Urbana Sustentável de Almada
 - Mini-centro de consolidação urbana (2ª ordem), em Cacilhas, associado do Laboratório Vivo para a Descarbonização.
 - Ação piloto de entrega de mercadorias em bicicleta em Almada.
 - Divulgação plataforma cargo-bike “Dorothy”.
- Sensibilização para uma mobilidade urbana eco-eficiente (usufruto comunidade Almada – transportes)
 - Guia Digital dos Transportes Públicos de Almada.
 - Aplicação mobile “Almada pedonal + metro” (Mobility as a Service, MaaS).
- Promoção da mobilidade elétrica em Almada
 - Acompanhamento do Plano Municipal de Mobilidade Elétrica de Almada.
 - Demonstração de veículos alternativos.
- Semana Europeia da Mobilidade 2018 e iniciativas de informação e sensibilização para a mobilidade urbana sustentável, em Almada.



- Fórum da Mobilidade de Almada.
 - Participação em redes e plataformas de mobilidade e transportes
 - Plataforma TRANSPORLIS
 - *EcoMobility Alliance*
 - *Logical Town*
 - Movimento Menos Um Carro
 - Grupo de Trabalho Metropolitano da Mobilidade e dos Transportes (AML)
3. Energia e clima: Estratégia Local para as Alterações Climáticas no Município de Almada
- Componente de Mitigação da ELAC
 - Desenvolvimento da Plataforma Local Almada Clima, PLAC
 - Acompanhamento projeto Intensify (intensificar o envolvimento da comunidade para uma maior descarbonização)
 - Projecto europeu SuReCity (ferramenta de monitorização da mitigação das emissões carbónicas em Almada e nas cidades do consórcio).
 - Projecto Blue Action, Arctic Weather and Climate (Impacto do Ártico no Meteorologia e Clima).
 - Projecto IUC Belo Horizonte – Almada, Parceria com a cidade de Belo Horizonte para políticas climáticas e de desenvolvimento sustentável.
4. Informação e educação para a eficiência energética e carbónica:
- Ações dirigidas à Comunidade Educativa, incluindo o projeto municipal Agenda 21 da Criança.
 - Recursos educativos para a eficiência energética e mobilidade sustentável.
 - Ações para o uso da bicicleta, a partir da publicação “O meu livro de bicicletas”, no âmbito do programa de educação rodoviária “Aprender a andar em bicicleta na cidade”.
 - Dinamização de ações de rua, associadas a eventos promovidos pela Câmara Municipal de Almada.
 - Colaboração em publicações periódicas.

Considerando que o desenvolvimento destas atividades concorre para a concretização das linhas de orientação 4.1.1, 4.1.2, 4.1.4, 4.1.6, 4.4, 4.5, 6.4.1, 6.5 e 6.6, inscritas nas Opções do Plano de Atividades e Orçamento 2018 da Câmara Municipal de Almada, na medida em que são atividades gerais que beneficiam os municípios de Almada.

Considerando os artigos 56º, 59º, 19º e 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, RJSEL), na sua actual redacção, alterada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2017.

Considerando que esta alteração veio, novamente, possibilitar a celebração de contratos-programa entre os Municípios e as associações de direito privado participadas, sobre as quais exerçam influência dominante, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 19 do RJSEL.

Considerando, que as atividades previstas no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2018 da AGENEAL, aprovado por unanimidade com os votos também favoráveis do Município de Almada, se revestem de inegável interesse público municipal, justificando-se plenamente que a Câmara Municipal de Almada delibere aprovar a celebração de um contrato-programa para o desenvolvimento e realização das referidas atividades constantes do PAO 2018 da AGENEAL.

Considerando que a celebração de contrato-programa com a AGENEAL carece de aprovação da Assembleia Municipal por proposta da Câmara Municipal.

Propõe-se, abrigo do articuladamente disposto nos artigos 56º, 59º, 19º e 47º, todos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, constante da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto (na sua atual redação), que a Câmara Municipal de Almada delibere:

1. Aprovar a proposta de celebração de um contrato-programa com a Agência Municipal de Energia de Almada – AGENEAL, para o desenvolvimento de atividades que prosseguem fins de relevante interesse local e que se compreendem no âmbito das atribuições do próprio Município e que se encontram plasmadas no Plano de Atividades para 2018 daquela entidade, as quais visam estimular a adoção de comportamentos com vista à eficiência energética, acessibilidades e mobilidade urbana sustentável, redução de consumos de energia e de emissão de GEE e de informação e educação para a eficiência energética e carbónica, acima melhor identificadas, e que suportam o desiderato de um modelo de desenvolvimento de baixo carbono em Almada;
2. Sob condição de aprovação do previsto no número anterior, e para aqueles efeitos, aprovar a proposta de minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município de Almada e a AGENEAL, e a consequente atribuição do respetivo subsídio à exploração, no valor global de € 95 000,00 (noventa e cinco mil euros), tudo conforme documentos anexos à presente proposta, que aqui se dão por integralmente inteiramente reproduzidos e que desta fazem parte integrante;
3. Sob condição prévia de deliberação favorável do proposto em 1 e 2 que antecedem, remeter a presente Proposta à Assembleia Municipal para aprovação.

Os encargos decorrentes da celebração do contrato programa objecto da presente deliberação serão suportados pela rubrica orçamental 0305.080701, Plano 2016/A/10, do orçamento do município do ano de 2018, conforme informação financeira em anexo.